



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

EDITAL N.º 05/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto da Presidência da República de 13 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 10, considerando os compromissos institucionais para com a eficiência e eficácia na oferta de cursos para a população brasileira e, considerando o atendimento na íntegra do disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 5 de novembro de 2012, conforme os editais N.º 01/2013 e N.º 03/2013 para o processo seletivo via SISU 2013, emite este Edital para o preenchimento das vagas remanescentes pelos seguintes critérios:

Art. 1.º - As vagas remanescentes do processo seletivo regido pelos editais 01/2013 e 03/2013, reservadas para o SISU, deverão ser preenchidas através de nova chamada, pelos Câmpus do IFPR que oferecem cursos de graduação, pela ordem de maior média obtida no último ENEM ano 2012;

Art. 2.º - Havendo empate na média, a vaga será ocupada pelo candidato com data de nascimento mais antiga;

Art. 3.º - Não completando as vagas, o câmpus deverá realizar Chamada Oral para uma palestra informativa sobre o curso escolhido, em data, local e horários definidos na Chamada.

Art. 4.º - A vaga será definida por meio de sorteio entre os candidatos presentes, após a palestra.

Art. 5.º - O candidato que não comparecer perderá o direito de concorrer à vaga.

Dê-se ciência às Direções dos Câmpus e publique-se no Boletim Interno e na página eletrônica deste IFPR.

Curitiba, 11 de março de 2013.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.**